

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO № **8.195** /2023

**AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE** 

## Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, e ao Ilustríssimo Secretário de Educação do Estado da Paraíba, o Senhor Antonio Roberto Souza Araújo, para que seja IMPLEMENTADOS ESFORÇOS PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DA FUNAD NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE/PB.

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento o presente requerimento como Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde mental e da Pessoa Neurodivergente, e atendendo solicitação encaminhada através do Requerimento de Nº 79/2023 oriundo da Câmara de Vereadores de Alagoa Grande, de autoria do Vereador Aquillis Melo Silva, objetiva que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Educação, o Senhor Antonio Roberto Souza Araújo, apelando para que seja instalado um Centro da FUNAD no Município de Alagoa Grande/PB.

Associação Brasileira do Déficit de Atenção — ABDA, cerca de 5% da população adulta mundial têm o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Só no Brasil, o transtorno atinge aproximadamente 2 milhões de pessoas adultas, enquanto apenas 20% deste universo recebem tratamento adequado ou fazem uso da medicação conhecida como "Ritalina" que aumentou seu uso em 775% nos últimos 10 anos.

A nomenclatura "neurodivergente", visa-se definir o desenvolvimento de uma criança ou adolescentes analizando que estes possuem diferentes características de vivência e demandam atenção especial no seu processo cognitivo, por meio de serviços especializados e promoção da aprendizagem voltado ao seu desenvolvimento, necessitando de suporte e adaptação didático-pedagógica para atividades diárias.

Em todos os casos de neurodivergência há uma dificuldade no que diz respeito ao diagnóstico e à falta de informação a respeito dos transtornos em questão, em especial, na formação acadêmica seja escola ou nas universidades que não possuem informações a respeito e concomitantemente não disponibilizam o suporte necessário ao estudante, como também no âmbito familiar que muitas das vezes possuem uma dificuldade de aceitação do diagnóstico, não buscando assim o acompanhamento adequado.



## ESTADO DA PARAIBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Portanto, a instalação de um Centro da FUNAD naquele município irá facilitar o acesso dos pais e cuidadores dessas crianças e adolescentes a diagnóstico e atendimento adequado.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Michel Henrique Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa – PB. CEP: 58.011-902, Contato: (83) 3214-4512 E-mail: dep.michel@al.pb.leg.br